



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



ATOS DO CONSELHO

DELIBERAÇÃO CME Nº 001/2000

De 13 de março de 2000.

Regulamenta a incineração de Diários de Classe das instituições de ensino vinculadas ao Sistema Municipal de Educação.

O Conselho Municipal de Educação de Três Rios, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de garantia de espaço para novos arquivamentos de Diários de Classe nas Unidades vinculadas ao Sistema Municipal.

Delibera:

Art. 1º - Nas Instituições de Ensino vinculadas ao Sistema Municipal, fica autorizada a incineração de Diários de Classe após 05 (cinco) anos de arquivamento.

§ Único: A incineração fica autorizada desde que conste em Ata de Resultados Finais o nome completo do aluno, percentual de frequência, série, grau, resultado final anual e relatório em livro próprio datado e assinado pelo Diretor e Secretária especificando o material que foi incinerado.

Conclusão da Câmara

A Comissão de Legislação e Normas acompanha o voto do Relator.

Três Rios, 13 de março de 2000.

Leandra Jacinto Pereira – Presidente – Relatora

Sirley Mendes Vieira

Sibila do Amaral Oliveira

Ana Cristina da Costa Pereira Reis

Tânia Maria Pereira